



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 4º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br

Monitoria de Direito Urbanístico – 2º semestre de 2017

Professor: Luís Fernando Massonetto (massonetto@usp.br).

Coordenação: Bruno Fiaschetti (bbfiaschetti@gmail.com), Débora Ungaretti (deborag.ungaretti@gmail.com), Juliana Quarenta (julianavquarenta@gmail.com), Paulo Sampaio (paulopsam@gmail.com), Tales Fontana (tales.cunha14@gmail.com), Vitória Oliveira (vitoria.oliveira29@gmail.com).

Objetivos:

A monitoria tem como objetivo discutir, a partir da análise de casos concretos, conceitos jurídicos relacionados ao direito urbanístico, com enfoque prioritário na figura jurídica da propriedade e os demais direitos reais existentes em nosso ordenamento jurídico. Para tanto, serão realizados uma série de encontros, que contarão com uma bibliografia que será disponibilizada previamente a todos participantes, onde se buscará, através da discussão de casos concretos pré-selecionados, estabelecer a relação entre os conceitos jurídicos, as principais legislações urbanísticas vigentes em cada época e sua relação com as diferentes tipologias de cada núcleo urbano. Ao final do semestre, os alunos deverão entregar um trabalho que servirá como material de apoio para a disciplina Direito Urbanístico (DEF 0314) nos próximos anos.

Encontros:

Os encontros serão realizados às sextas feiras, no Departamento de Direito Econômico e Financeiro (DEF), a partir das 9h15 para os alunos do período diurno, e a partir das 16h30 para os alunos do período noturno. A bibliografia será disponibilizada através da plataforma Moodle da USP, cabendo aos participantes comparecer às reuniões com a leitura já realizada, de forma a possibilitar um aprofundamento das discussões jurídicas apontadas, bem como estabelecer uma relação destas discussões com a realidade fática de cada caso pré-selecionado.

DATA	TEMA
Encontro 1 – 18.08.2017	Apresentação da monitoria, dos casos pré-selecionados e das pesquisadoras e definição dos grupos de trabalho
Encontro 2 - 01.09.2017	Modos de Aquisição de Propriedade
Encontro 3 – 15.09.2017	Domínio (função social da propriedade)
Encontro 4 – 29.09.2017	Posse (segurança jurídica)
Encontro 5 – 27.10.2017	Convidado externo
Encontro 6 – 10.11.2017	Apresentação dos resultados dos estudos de caso



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 4º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br

Trabalho:

Os participantes deverão se organizar em três grupos, que deverão conter obrigatoriamente alunos da FDUSP e da FAUUSP. Cada grupo ficará responsável por desenvolver de maneira aprofundada o estudo de um dos casos concretos pré-selecionados.

Durante a pesquisa e análise, os alunos deverão produzir dois trabalhos: uma ficha técnica, cujo modelo será previamente fornecido, em que constarão dados fundamentais de cada caso com objetivo possibilitar a elaboração de uma base de dados; e um texto acadêmico, em formato de artigo, com análise crítica das questões apontadas durante as discussões.

Para o desenvolvimento da pesquisa, os alunos poderão se servir de ferramentas como bancos de teses acadêmicas (USP, CAPES), e-SAJ, IBGE, Portal Geosampa, Lei de Acesso à Informação (LAI), consulta a órgãos públicos e visitas de campo. O produto do trabalho será apresentado por todos os grupos no último encontro do semestre.

Casos Pré-selecionados:

Os casos abaixo serão utilizados como base para as discussões que ocorrerão ao longo do semestre. Concomitantemente, cada grupo deverá escolher um destes mesmos casos a fim de desenvolver a ficha técnica e o texto acadêmico, ou seja, o trabalho final. Para a escolha dos casos foi levado em consideração diferentes problemáticas jurídicas, relacionadas às tipologias urbanas envolvidas (favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais). São os casos:

CASOS	COORDENADORES RESPONSÁVEIS
Rua Sólon (Edifício União)	Juliana Quarenta (manhã) e Vitória Oliveira (tarde)
Jardim Edith	Paulo Sampaio (manhã) e Tales Fontana (tarde)
Jardim Lapenna	Bruno Fiaschetti (manhã) e Débora Ungaretti (tarde)

Os grupos poderão se reunir fora dos horários de monitoria com os coordenadores responsáveis para discutir o caso concreto. Os grupos da manhã e da tarde que estiverem responsáveis pelo mesmo caso poderão se conversar para desenvolver atividades conjuntamente (como visitas a campo e consultas à órgãos públicos) de forma a evitar sua repetição. O produto final do trabalho, entretanto, deverá ser apresentado de maneira independente.